



**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2025-CCSC/PMJ**

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Jutai-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo que instrui o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2025-CCSC/PMJ, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a contratação de serviços de engenharia e construção civil, a serem executados por empresa especializada, para a obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, por meio da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), coordenado pelo Governo Federal, na Comunidade Vila Copatana, Zona Rural do município de Jutai/AM, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo.

CONSIDERANDO que o procedimento foi regularmente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 16/01/2026, e demais Site Oficiais (DOU, DOE e DOM), tendo sido aberto e julgado em 05/03/2026, e que todos os atos praticados observam os princípios e normas estabelecidos na Lei Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 13/2024, notadamente quanto à legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regularidade de todas as fases do processo, especialmente no que se refere à fase externa, com o atendimento integral aos prazos legais, à ampla competitividade e à exigência de impugnações ou recursos administrativos pendentes;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Agente de Contratação designado, constante nos autos do processo supramencionado, declarando como vencedora a empresa: DONE SERVICE CONSULTORIA E INSTALACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.557.557/0001-56, situada na Rua Carlos Lecor, nº 1059, Sala 03, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, CEP 69055-430, adjudicando e homologando o objeto, com valor global de R\$ 2.255.900,45 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos).

II – DETERMINE-SE a publicação deste despacho, na forma prevista em Lei, para que produza os efeitos legais de sua eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jutai (AM) em 09 de março de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal